

PORTARIA Nº 033/2020

DATA: 04 de fevereiro de 2020

SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 90, da Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **TEREZINHA CLARISE RUSCH IBRAHIM**, ocupante do cargo de **PROFESSORA HABILITADA**, cargo de provimento efetivo, matrícula funcional 0892-1.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 04 de fevereiro a 03 de maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 27.03.2011 a 27.03.2016, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 04 de fevereiro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal